MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

## **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

## EDITAL Nº 07/2024 CÂMPUS LUZIÂNIA/IFG/ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA

	Matrícula	Recurso	Justificativa
1	20231080090216	Indeferido	Não cumprimento exigência do item 5.1 do Edital
2	20201080080014	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
3	20221080080027	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
4	20201080080286	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
5	20192080020302	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
6	20221080090111	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de

			Assistericia estudantii – PIVAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
7	20221080030232	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
8	20221080090340	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
9	20221080030240	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
10	20221080090189	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
11	20192080020345	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
12	20212080020254	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no Decreto 7.234/10 que dispõe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
13	20221080090090	Indeferido	Devido a grande solicitação pelo auxílio estudantil que contempla alunos em situação de vulnerabilidade social, e o escasso recurso orçamentário destinado ao Programa de auxílio Financeiro Estudantil, não é possível contemplar todos os alunos que se enquadram no

	Decreto 7.234/10 que dispoe do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.  Desta forma, o processo de seleção contempla os alunos mais vulneráveis entre todos os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
--	---

Luziânia, 04 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica) Simone Paixão Araújo Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG - Campus Luziânia

> (assinatura eletrônica) Reinaldo de Lima Reis Júnior Diretor Geral IFG - Campus Luziânia

Documento assinado eletronicamente por:

- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR(A) GERAL CD0002 CP-LUZIANI, em 04/07/2024 15:47:04.
- Simone Paixao Araujo, GERENTE CD4 LUZ-GPPGE, em 04/07/2024 15:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 540474 Código de Autenticação: 42c7e57703

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua São Bartolomeu, S/Nº, None, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580 (61) 3251-4116 (ramal: 4116)